

# Feminicídio no Brasil: desafios persistentes e a urgência da efetividade das políticas públicas

Observatório da Mulher contra a Violência  
Senado Federal | Setembro de 2025

## 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste estudo é fundamentar com dados oficiais a análise de um dos maiores desafios da segurança pública e da agenda de direitos humanos no Brasil: a persistência histórica dos altos índices de feminicídio.

O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, lançado em 2023 pelo Governo Federal, estabelece diretrizes para prevenir feminicídios por meio da articulação entre União, estados e municípios, estruturando políticas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Composto de 73 ações que visam a redução do feminicídio em diversas dimensões, o Pacto, criado em 2023, completou em 2024 um ano completo de realizações. Existe dificuldade por parte do Parlamento, no entanto, de avaliar e fiscalizar o andamento das ações.

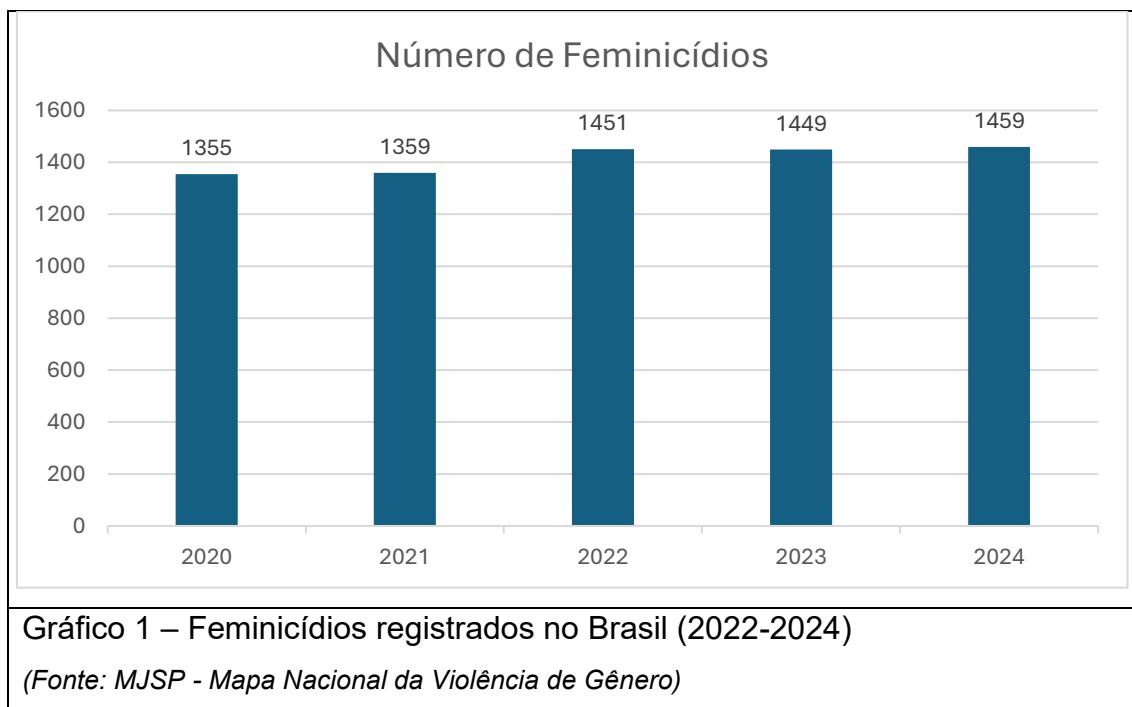
Os dados apresentados neste boletim foram extraídos do Mapa Nacional da Violência de Gênero, da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher e do Mapa da Segurança Pública 2025 (ano-base 2024), consolidado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esses três instrumentos representam importantes mecanismos de acompanhamento estatístico da violência contra mulheres no país.

## 2. PANORAMA ATUAL

### Números nacionais

De 2020 a 2024, o Brasil registrou números de feminicídios variando de 1.355 a 1.459 casos anuais. Este número significa que em média, **quatro mulheres são mortas por dia no Brasil em razão de seu gênero.**

- Embora relativamente estáveis, houve um aumento em 2022 que não foi revertido nos anos seguintes.
- Os valores demonstram que, mesmo com políticas e programas implementados ao longo dos anos, não houve impacto estrutural na redução do feminicídio.



A taxa nacional é de 1,34 feminicídios por 100 mil mulheres. Estados do Centro-Oeste e Norte apresentam taxas mais elevadas, enquanto o Sudeste concentra os maiores números absolutos.

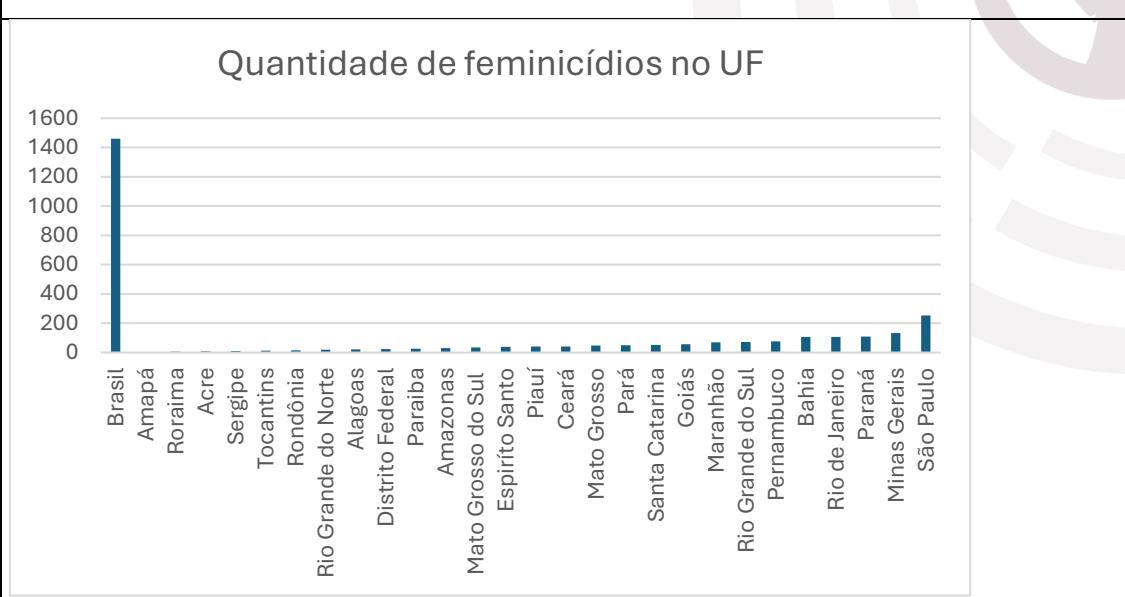
## Números estaduais

Em 2024, os dados revelam um quadro contrastante entre os **números absolutos** de feminicídios por estado e as taxas proporcionais por 100 mil mulheres.

Estados mais populosos, como São Paulo (253 casos), Minas Gerais (133) e Bahia (107), concentram os maiores registros de ocorrências, o que reforça a magnitude do problema nos grandes centros urbanos. Já estados de menor população, como Amapá (4) e Roraima (3), apresentam números menores absolutos, o que não reflete necessariamente a baixa violência, e sim o tamanho populacional.

No entanto, quando a análise se desloca para as **taxas proporcionais**, o cenário evidencia maior vulnerabilidade em estados de menor população, mas com índices relativos alarmantes, como Mato Grosso (2,47 por 100 mil mulheres), Mato Grosso do Sul (2,39) e Piauí (2,32). Esse contraste mostra que, embora os números absolutos sejam mais visíveis nos estados mais populosos, a gravidade da violência contra mulheres se torna ainda mais evidente em regiões menos populosas, onde o impacto proporcional dos feminicídios é mais elevado, apontando para desigualdades estruturais na proteção e no acesso a políticas públicas de prevenção.

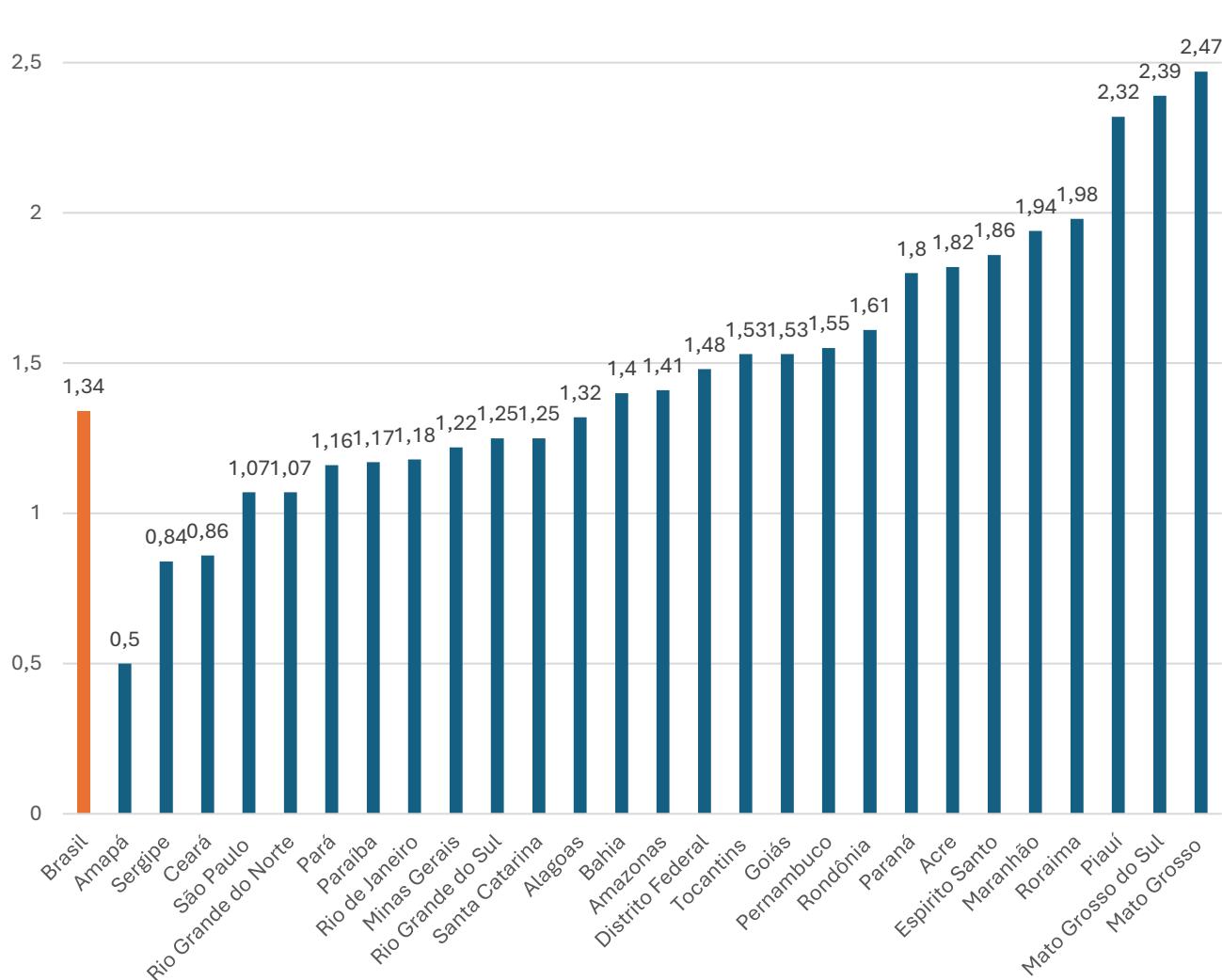
Gráfico 2 – Feminicídios registrados por estado (2024)



(Fonte: MJSP - Mapa Nacional da Violência de Gênero)

Gráfico 3 – Taxa de feminicídios por 100 mil mulheres (2024)

Taxas de feminicídio no Brasil, por UF, 2024



Fonte: MJSP - Mapa Nacional da Violência de Gênero

### 3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

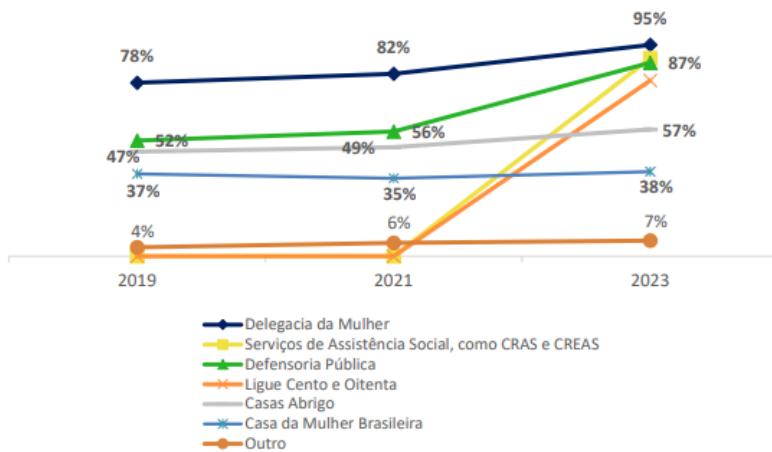
Para combater o feminicídio há que se atentar para a rede de proteção que está disponível para a mulher tanto por parte do governo quanto da sociedade. Sendo assim, os números da Pesquisa DataSenado/OMV mostram uma coleta ampla de dados sobre rede de atendimento e apoio que a mulher tem disponível, especialmente no conhecimento, uso e avaliação por parte das mulheres, dos quais destacam-se:

- Atitude em relação à última agressão;
- Conhecimento sobre a rede de atendimento;
- Subnotificação;
- Medidas Protetivas de Urgência.



Gráfico 5 – Conhecimento sobre a rede de atendimento

"Você conhece ou já ouviu falar sobre esses serviços de proteção à mulher:" - População feminina - Brasil - 2019-2023



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado.

Notas:

(1) Em 2023, foram acrescentadas as categorias "Serviços de Assistência Social, como CRAS e CREAS" e "Ligue Cento e Oitenta";

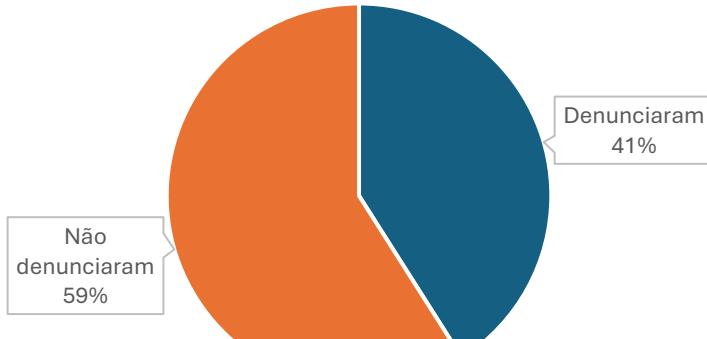
(2) Pergunta utilizada até 2021: "Você conhece ou já ouviu falar dos serviços de proteção à mulher prestados?";

(3) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao formato da pergunta.

Fonte: DataSenado/OMV - Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher

Gráfico 6 - Subnotificação

### Subnotificação de Estado



Fonte: DataSenado/OMV - Mapa Nacional da Violência de Gênero

## Boas práticas – A Experiência do Acre

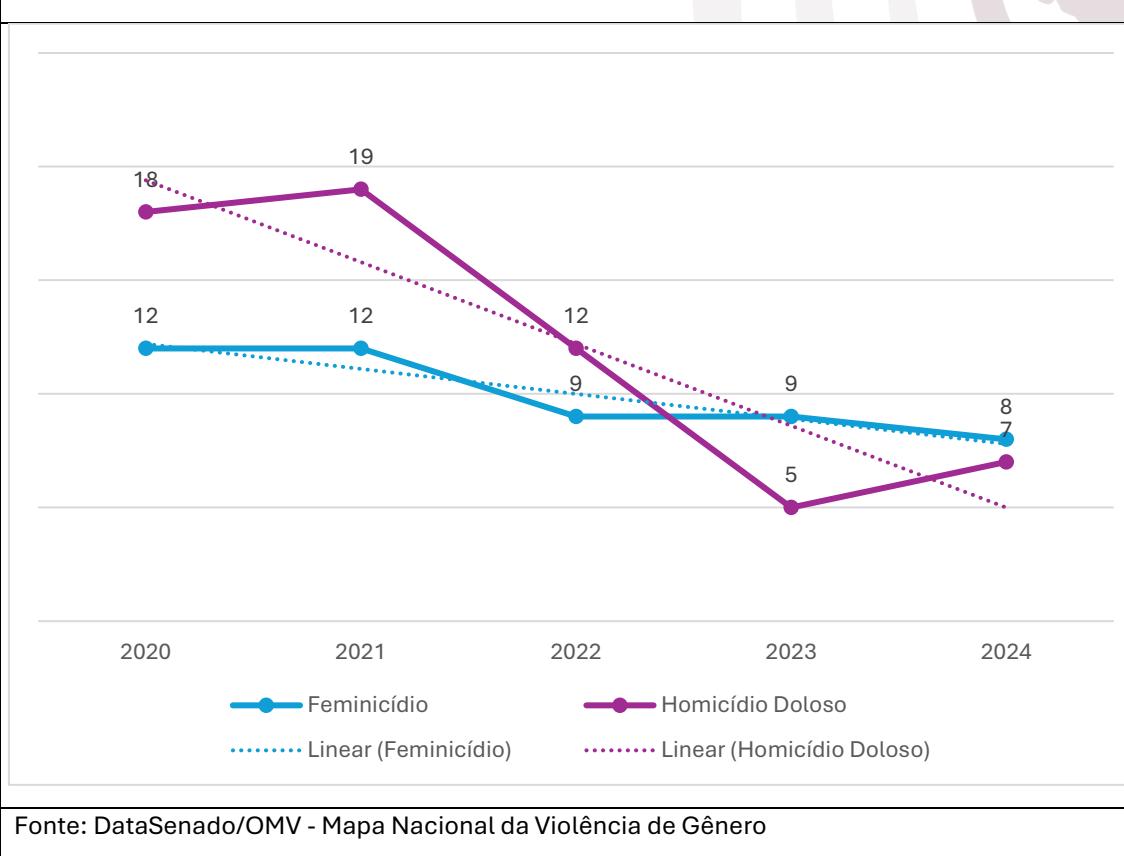
Segundo dados do Mapa da Segurança Pública 2025 (ano-base 2024), consolidado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Acre apresentou redução percentual em diversos crimes, como tentativa de homicídio, latrocínio, mortes por intervenção de agente do Estado e suicídio de profissionais de segurança pública.

Nesse cenário, merece destaque o Projeto Justiça de Gênero, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) por meio do Observatório de Violência de Gênero (OBSGênero), que tem como propósito qualificar políticas públicas, aprimorar os serviços prestados, ampliar o acesso das mulheres ao sistema de proteção e justiça e disseminar informações sobre feminicídios no estado.

Na prática, o Projeto escuta as vítimas de feminicídio tentado para identificar falhas e possibilitar o aprimoramento de políticas públicas; capacita profissionais de atendimento; fortalecer a articulação entre órgãos da rede de proteção; e analisar e sistematiza dados sobre feminicídios tentados em busca de compreender perfis de vítimas e agressores.

O Projeto Justiça de Gênero conquistou o primeiro lugar na categoria "Atores e Atrizes do Sistema de Justiça" do Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral, uma das mais importantes premiações nacionais de iniciativa e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 26 de agosto de 2025.

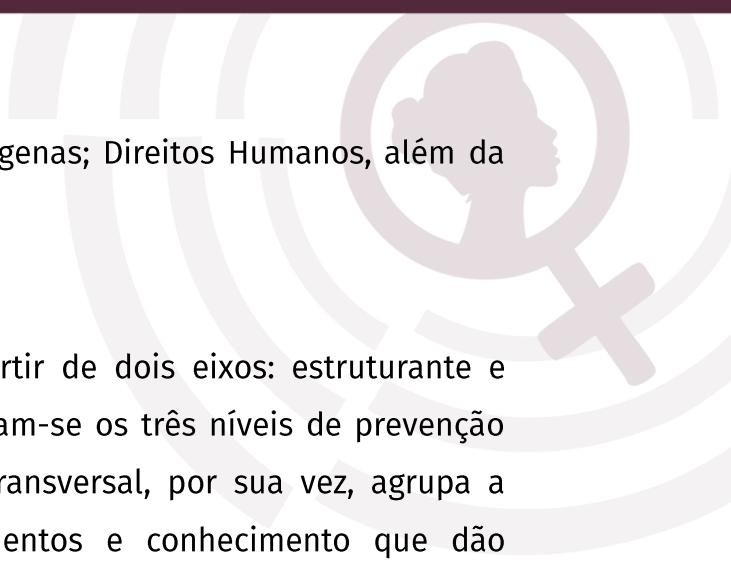
Gráfico 8 – Feminicídios e Homicídios Dolosos no Estado do Acre – 2020 a 2024



#### 4. PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS

O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), instituído pelo Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, é um instrumento de articulação e gestão interfederativa da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Seu objetivo é prevenir todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas em sua diversidade, em todo o território nacional.

Coordenado pelo Ministério das Mulheres, o PNPF tem suas ações deliberadas por um Comitê Gestor que reúne representantes de dez ministérios: Justiça e Segurança Pública; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Saúde; Educação; Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Planejamento



e Orçamento; Igualdade Racial; Povos Indígenas; Direitos Humanos, além da Casa Civil.

## Os eixos de atuação

A estrutura do PNPF foi organizada a partir de dois eixos: estruturante e transversal. No eixo estruturante encontram-se os três níveis de prevenção primária, secundária e terciária. O eixo transversal, por sua vez, agrupa a produção de dados/informações, documentos e conhecimento que dão sustentação ao desenvolvimento das ações de prevenção.

## Um ano de Pacto

A Mensagem do Presidente ao Congresso Nacional (MPCN) é um importante documento anual produzido pelo Poder Executivo que tem como objetivo prestar contas das ações realizadas. Existente desde 1890<sup>1</sup>, a Mensagem atualmente é um documento muito completo que traz políticas e projetos setorizados, inclusive no que diz respeito a Políticas sobre as Mulheres. Esta é, portanto, a comunicação oficial do Governo ao Congresso, que serve exatamente ao propósito de fiscalização de políticas públicas.

O plano de ação do Pacto pontua as 73 ações ao longo dos 3 eixos primários e 3 transversais. A tabela abaixo contempla o plano de ação do pacto em relação à mensagem do presidente, de modo a mapear as ações já iniciadas ou concluídas.

No ano de 2024, o único ano completo de execução do Pacto, foram detectadas, em busca na MPCN, os seguintes números:

---

<sup>1</sup> <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/mensagem-ao-congresso-nacional>

Eixo	Responsáveis	Quantidade de ações detectadas <sup>2</sup>
<b>Eixo Prevenção Primária</b>	MDHC, MEC, MPI, MMulheres	<b>5</b>
<b>Eixo Prevenção Secundária</b>	MDS, MS, MGI, MJSP MMulheres	<b>9</b>
<b>Eixo Prevenção Terciária</b>	MIR, MMulheres	<b>4</b>
<b>Eixo Transversal - Produção de Conhecimento</b>	-	<b>0</b>
<b>Eixo Transversal - Produção de Dados</b>	MMulheres	<b>1</b>
<b>Eixo Transversal - Produção de Documentos/Normativas</b>	-	<b>0</b>

## 5. DIRETRIZES

O desafio central do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios é assegurar que seus princípios e diretrizes se convertam em resultados concretos na vida das mulheres. Para isso, é essencial garantir a implementação territorializada das ações, de forma articulada entre União, estados e municípios, com monitoramento contínuo e avaliação permanente. Entre os eixos prioritários, destacam-se:

- **Desenvolvimento de ações de prevenção**, voltadas à mudança de padrões socioculturais que naturalizam a violência e à promoção de relações igualitárias de gênero.
- **Ampliação e fortalecimento da rede de proteção e acolhimento**, garantindo que mulheres e meninas em situação de violência tenham acesso rápido e qualificado a serviços de saúde, justiça, segurança pública e assistência social.

---

<sup>2</sup> As ações foram detectadas somente em busca no documento MPCN que não pretende abranger todo o conjunto de ações governamentais. Para tais informações é necessário contato com cada órgão.

- **Garantia de financiamento contínuo**, assegurando recursos orçamentários para a sustentabilidade das políticas e a efetividade das iniciativas em todos os níveis federativos.
- **Integração e qualificação dos dados**, possibilitando diagnósticos precisos, formulação de políticas baseadas em evidências e acompanhamento transparente dos resultados.

Somente por meio de ações consistentes, sustentadas por coordenação federativa e compromisso político, será possível transformar os indicadores e avançar na redução dos feminicídios no Brasil.

## O Senado e o Eixo transversal

No âmbito do Eixo Transversal de Produção de conhecimento, dados, documentos e normativas, o Senado Federal contribui por meio do trabalho desenvolvido pelo DataSenado e pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), responsáveis pela geração de informações qualificadas sobre o tema.

A Rede Nacional de Observatórios da Mulher, formalizada em junho de 2025 a partir de solicitação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, e hoje estruturada como rede autônoma com governança própria, representa um avanço estratégico. A Rede possibilita ampliar a captação e produção de dados a partir de uma perspectiva regional e descentralizada, oferecendo capilaridade que estruturas federais sozinhas não conseguem alcançar. Essa abordagem favorece a compreensão das especificidades locais e das dinâmicas que influenciam o fenômeno da violência contra as mulheres em diferentes contextos.

Nesse cenário, a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo DataSenado em parceria com o OMV, constitui ferramenta essencial. Com duas

décadas de realização ininterrupta, tornou-se a maior e mais consistente pesquisa sobre o tema no país, permitindo acompanhar a prevalência da violência, identificar tendências e, mais recentemente, oferecer resultados estaduais, após a ampliação da amostra.

O Mapa Nacional da Violência de Gênero complementa esse esforço ao reunir, em uma única plataforma, dados primários da Pesquisa e dados secundários provenientes de instituições-chave das áreas de segurança pública, justiça e saúde. Essa integração fortalece diagnósticos, amplia a visibilidade do problema e subsidia a formulação e o monitoramento de políticas públicas, reforçando a necessidade de articulação federativa e regional por meio da Rede.

## 6. ENCAMINHAMENTOS

Um passo importante já foi dado com o requerimento apresentado à Comissão de Direitos Humanos (CDH) pela senadora Mara Gabrilli, solicitando avaliação dos resultados do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Embora o Senado tenha encaminhado requisições formais aos nove ministérios envolvidos, essas solicitações ainda se encontram em tramitação, sem previsão de conclusão.

Diante desse cenário, torna-se fundamental adotar outras iniciativas capazes de ampliar o alcance e a efetividade do acompanhamento. Entre as ações possíveis, destacam-se:

**Interlocução com as assessorias de relações parlamentares dos ministérios**, de modo a estabelecer vínculos de proximidade que permitam agilizar as respostas às demandas e facilitar a interação com as áreas técnicas responsáveis por cada programa ou política.

**Contato direto com gestores de programas estratégicos**, criando canais de diálogo permanentes, com reuniões periódicas para atualização das informações e acompanhamento da execução das ações.

**Realização de audiências públicas temáticas**, reunindo os responsáveis pelos setores atuantes, o que favorece a transparência, a cobrança de resultados e a articulação entre diferentes órgãos envolvidos no Pacto.

**Aproximação com a Rede Nacional de Observatórios da Mulher**, de forma a obter informações regionais e setorizadas sobre a implementação de programas e políticas, permitindo cruzar dados locais com a visão nacional.

**Consulta sistemática ao orçamento pelo SIGA Brasil**, fortalecendo a relação com as equipes responsáveis pela pauta feminina dentro do sistema, o que garante acesso mais qualificado às informações financeiras e de execução orçamentária.

**Articulação com o Ministério do Planejamento em torno do PPA Mulher**, estreitando a relação com as equipes que desenvolvem projetos voltados para a agenda de gênero, aproveitando iniciativas já em curso e evitando sobreposição de esforços.

Unir forças é condição essencial para o avanço. Mais do que fiscalizar, é preciso construir **canais sólidos de cooperação e interação entre Senado, ministérios, gestores locais, observatórios e instâncias de controle orçamentário**. Esse esforço conjunto possibilita não apenas acompanhar de forma mais efetiva a execução do Pacto, mas também identificar lacunas, promover ajustes oportunos e assegurar que os compromissos assumidos se traduzam em resultados concretos na redução da violência contra as mulheres.

## 7. CONCLUSÃO

O Brasil convive com um paradoxo: apesar de contar com legislações avançadas, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Pacote Antifeminicídio, e de ter instituído políticas recentes, como o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, os dados oficiais revelam que o número de feminicídios permanece em patamar persistente e inaceitável.

No eixo da punição aos agressores, a legislação brasileira apresenta avanços significativos. No entanto, ainda há fragilidades importantes na proteção das mulheres, especialmente na distribuição desigual da rede de serviços especializados pelo território nacional. Já no campo da prevenção, o déficit é ainda maior, tanto em termos de ações quanto de legislação. O Pacto contempla iniciativas nessa direção, mas seus efeitos ainda não se traduziram em resultados concretos.

Em estatística, esse período inicial necessário para que os efeitos de uma medida ou intervenção se tornem plenamente visíveis nos dados é conhecido como tempo de maturação. Trata-se de um intervalo em que os resultados ainda não traduzem o impacto consolidado da política analisada, exigindo cautela na interpretação. Assim, a avaliação do Pacto neste momento deve ser entendida como um primeiro panorama, reconhecendo que a consolidação de uma análise mais robusta dependerá do acompanhamento contínuo ao longo dos próximos anos, quando o tempo de maturação permitirá observar, com maior clareza, seus efeitos reais na prevenção e redução dos feminicídios.

Entre os pontos críticos que demandam atenção, destacam-se:

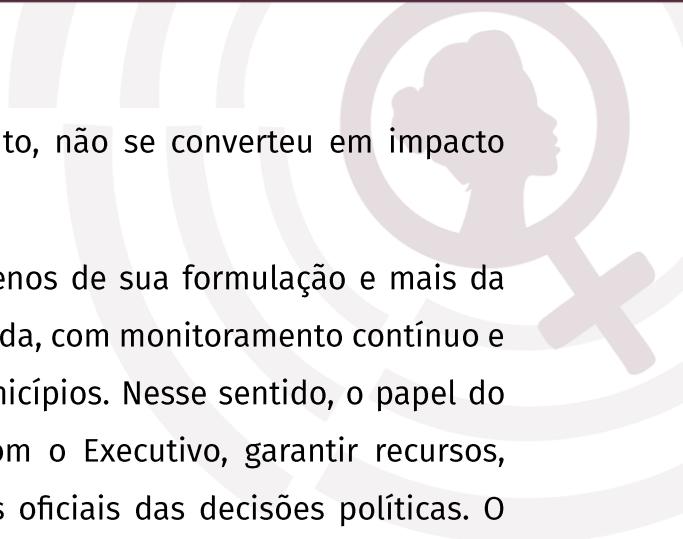
**Proteção** – A rede de serviços especializados para mulheres em situação de violência apresenta cobertura desigual no território nacional. Em muitas cidades, não existe acolhimento imediato e estruturado para mulheres em risco, o que compromete a proteção efetiva e o acesso a direitos básicos. Esse cenário pode ser constatado pelo Painel da Rede de Atendimento do Ministério

das Mulheres (<https://www.gov.br/mulheres/rede-de-atendimento>), que reúne informações sobre a localização e o tipo de serviços em funcionamento em cada estado, como Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), abrigos, unidades de saúde e assistência social. A ferramenta evidencia, ao mesmo tempo, os avanços alcançados e as lacunas ainda existentes na cobertura nacional.

**Prevenção** – As formas de prevenção primária, secundária e terciária ainda não têm conseguido produzir mudança cultural suficiente para alterar o padrão histórico de violência. Apesar das leis e políticas, persistem desigualdades estruturais, normas sociais discriminatórias e práticas machistas profundamente enraizadas. Isso reforça a necessidade de investimentos em educação, campanhas de conscientização e estratégias de longo prazo. A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo DataSenado, contribui para compreender esse cenário ao revelar, em suas perguntas sobre machismo e desrespeito, a permanência de atitudes e percepções que sustentam a violência de gênero.

**Governança e dados** – Apesar de marcos legais e normativos, como a Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o Plano Nacional de Coleta de Dados e Informações Relacionados à Violência contra as Mulheres (PNAINFO), já terem estabelecido a centralidade dos dados para a formulação de políticas públicas, a realidade está distante desse ideal. Ainda persistem lacunas significativas de padronização, integração e transparência das informações. Nesse ponto, o Senado Federal tem buscado contribuir por meio de duas iniciativas estratégicas: o Mapa Nacional da Violência de Gênero, que integra diferentes bases de dados em uma única plataforma, e a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, reconhecida como a maior e mais longa pesquisa de prevalência sobre o tema no país. Ainda que não eliminem os desafios, essas ferramentas representam avanços relevantes para a qualificação das políticas públicas.

Embora o Pacto represente avanço institucional, a análise estatística mostra que ainda não houve alteração significativa na curva histórica dos feminicídios.



A formalização de políticas, até o momento, não se converteu em impacto concreto na redução das mortes.

A efetividade dessas políticas depende menos de sua formulação e mais da capacidade de implementação territorializada, com monitoramento contínuo e integração real entre União, estados e municípios. Nesse sentido, o papel do Senado Federal é estratégico: articular com o Executivo, garantir recursos, fiscalizar resultados e aproximar os dados oficiais das decisões políticas. O Observatório da Mulher contra a Violência e o DataSenado podem contribuir de forma decisiva ao consolidar informações, produzir diagnósticos e oferecer subsídios técnicos. Somente com dados confiáveis, políticas robustas e governança interinstitucional será possível reduzir, de forma consistente, os feminicídios e assegurar às mulheres brasileiras o direito fundamental à vida.

## 8. REFERÊNCIAS

### Mapa da segurança pública

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-da-seguranca-publica-2025.pdf>

### Mapa da Violência de Gênero

<https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>

### Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional 2025

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/mensagem-presidencial-ao-congresso-nacional-2025>

### Mensagens Presidenciais ao Congresso Nacional (histórico)

<https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/mensagem-ao-congresso-nacional>

### Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios – PNPF (cartilha)

[https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PactoNacionaldePrevenaoaosFeminicdios\\_MMulheres\\_ONUMulheres.pdf/view](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PactoNacionaldePrevenaoaosFeminicdios_MMulheres_ONUMulheres.pdf/view)

### Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Painel de dados

[https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis\\_dados/#/?pesquisa=violencia\\_domestica\\_familiar](https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/#/?pesquisa=violencia_domestica_familiar)

## **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Relatório 2023**

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>

## **Plano de ação do pacto nacional de prevenção aos feminicídios**

<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios-lanca-plano-de-acao-com-73-medidas-para-enfrentar-a-violencia-contra-mulheres/PlanodeAo.pdf>

## **Rede de Observatórios da Mulher**

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/redeobservatorios/#/>